

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE MARKETING
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 04/2024

A Diretoria de Marketing da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, torna público o presente Edital contendo as normas de Seleção e Admissão, Ano Letivo de 2024.2, para candidatos a **ALUNOS ESPECIAIS (AE)** do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, em nível de Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental (MPTAM), para cursar disciplinas isoladas no curso. O Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental (*Stricto Sensu*) do ITEP/OS é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria MEC 609, DOU 18/03/2019, Parecer CES/CNE 487/2018, 18.03.2019.

1. CURSO

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental (MPTAM). O curso é de natureza interdisciplinar e tem por objetivos:

I - Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;

II - Transferir conhecimentos para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e/ou local;

III - Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e da geração e aplicação de processos de inovação apropriados;



IV - Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas no âmbito da tecnologia ambiental.

1.2. O Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental é dirigido a Profissionais graduados em áreas relacionadas com a Tecnologia Ambiental ou com experiência comprovada na área das Ciências Ambientais (especialização, estágios de longa duração, cursos de extensão etc.). Todos os candidatos deverão ser portadores de diploma de nível superior reconhecidos pelo MEC em áreas correlatas a uma das linhas de atuação do curso e, em consonância com a necessidade de aprimoramento na área de atuação profissional e na demanda do mercado, conforme Portaria Normativa MEC nº 17, de 29 de dezembro de 2009.

1.3. Linhas de Atuação do Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental

1.3.1. Gestão e Degradação Ambiental (Linha de atuação 1 ou LA1)

A linha de pesquisa em Gestão e Degradação Ambiental compreende a abordagem de assuntos relacionados a temas voltados à proteção e conservação do meio ambiente e ao gerenciamento e manejo sustentável dos recursos ambientais, incluindo questões relativas à qualidade ambiental do espaço natural e antrópico, compatibilizando o uso dos recursos com a conservação ambiental e os instrumentos de gestão vigentes. Essa linha tem quatro áreas focos: Gestão de Resíduos Sólidos; Mudanças Climáticas e Meio Ambiente; Recursos Hídricos; Gerenciamento Costeiro Integrado.

1.3.2. Tecnologia Ambiental (Linha de Atuação 2 ou LA2)

A linha de pesquisa em Tecnologia Ambiental compreende o estudo dos elementos relacionados com as diferentes composições físicas, químicas e biológicas de resíduos industriais/urbanos e seu potencial de toxicidade sob o ponto de vista da contaminação ambiental. Aborda os aspectos relacionados com tecnologias atuais e alternativas de recuperação de áreas degradadas, considerando a preservação dos recursos naturais. Essa linha tem quatro áreas focos: Contaminação Ambiental; Energia e Meio Ambiente; Saneamento Básico, Esgotamento Sanitário e Tratamento de Efluentes; Tecnologias Mais



Limpas.

1.3.3. Direito Ambiental (Linha de Atuação 3 ou LA3)

A linha de pesquisa em Direito Ambiental compreende o estudo da ação do Estado, diretamente ou com a participação da sociedade civil, na formulação, operacionalização, monitoramento e avaliação de resultados de políticas públicas voltadas à proteção ambiental em sentido amplo, à salvaguarda dos recursos naturais e ao desenvolvimento socioeconômico. Trata-se, portanto, do estudo dos direitos ambientais e socioambientais sob o enfoque do direito objetivo, matéria incorporada à ordem jurídica nacional e que deve ser concretizada pela ação do poder público. Essa linha tem quatro áreas focos: Fundamentos constitucionais do direito ambiental; Direito ambiental e tutela administrativa do meio ambiente; Direito ambiental e responsabilidade civil; Direito ambiental e cidades.

1.4. O curso funcionará com aulas presenciais na sede do ITEP/OS, distribuídas durante duas semanas consecutivas (2ª e 3ª) de cada mês, no período noturno (19h às 22h), e aos sábados (8h às 17h), conforme horário disponibilizado no início de cada período letivo.

1.5. O curso poderá utilizar o processo híbrido de ensino e aprendizagem de acordo com a Portaria N° 315, de 30 de Dezembro de 2022.

2. DISCIPLINAS OFERTADAS

2.1. Disciplinares obrigatórias do tronco comum – Módulo I

2.1.1. TAM 104 - Metodologia da pesquisa científica (3 créditos / 45 horas)

2.2. Disciplinar obrigatórias por linha de atuação – Módulo II

2.2.1. TAM 233 – Legislação e política ambiental (3 créditos / 45 horas)

2.2.2. TAM 214 – Abordagem integrada da degradação fisográfica como instrumento para a estabilidade ambiental (3 créditos / 45 horas)



3. VAGAS

3.1. O processo seletivo ofertará 15 (quinze) vagas, podendo ser alteradas em função do número de inscritos.

3.2. Os critérios de admissibilidade são os determinados pelo Regimento do Curso, podendo ser complementados pela Comissão de Seleção.

3.3. Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC.

3.4. O número de vagas a ser disponibilizado para colaboradores do ITEP/OS visará o cumprimento à Instrução Normativa (IN) Nº 50.

4. INVESTIMENTO

4.1. Para cada disciplina com carga horária de 45 horas/aula terá um investimento total de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).

4.2. O pagamento poderá ser parcelado em até 6 (seis) vezes.

5. INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrição será entre os dias 02 a 14 de Outubro de 2024.

5.2. A inscrição deverá ser realizada através do formulário:

<https://bit.ly/itep-disciplinas-especiais-2024>

5.3. A inscrição poderá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco ITEP/OS localizado na Avenida Professor Luiz Freire, 700, Bloco C, Cidade Universitária – CEP: 50740-545, das 10 às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato autenticada.



5.3.1. O requerimento no ANEXO I deverá ser preenchido e entregue, indicando a (s) disciplina (s) que irá cursar.

5.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição.

5.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação e homologada pelo Colegiado de Gestão do Programa, formada por docentes permanentes do Curso de Mestrado, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador do Programa (Presidente da Comissão).

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 14 de Outubro de 2024 no site do ITEP/OS: <https://www.itep.br/processo-seletivo/>

8. MATRÍCULA

8.1. A matrícula deverá ser realizada nos dias 10 e 11 de Outubro de 2024 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco ITEP/OS localizado na Avenida Professor Luiz Freire, 700, Bloco C, Cidade Universitária – CEP: 50740-545, das 10 às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato autenticada.

8.2. Documentos necessários para a matrícula:

8.2.1. Cópias autenticadas da carteira de identidade e CPF;



- 8.2.2. 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 8.2.3. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (matrícula);
- 8.2.4. Cópia comprovante de residência atualizado;
- 8.2.5. Cópias autenticadas de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação;

9. INÍCIO DAS AULAS

9.1. O início das aulas está previsto para o dia 14 de Outubro de 2024, conforme as disciplinas escolhidas pelos candidatos e o calendário das aulas dos Módulos I e II.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. A Coordenação do Mestrado e a Comissão de Seleção analisarão os casos omissos neste Edital.

10.2. Este edital será publicado no site do ITEP/OS: <https://www.itep.br/processo-seletivo/>

10.3. Informações adicionais sobre o curso podem ser obtidas através do correio eletrônico: mestrado@itep.br

Recife, PE, 01 de Outubro de 2024.

Coordenador (a)
Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental
Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS

Av. Prof. Luiz Freire, 700, Cidade Universitária
CEP: 50740-545 | Recife/PE
Fone: (81) 99857-0921 | www.itep.br



ANEXO I

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE MARKETING
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO GERAL

Nome do aluno:											
N° de matrícula:				Linha de pesquisa:							
Email:						Telefone:					
ITEM REQUERIDO											
Aproveitamento de disciplina								Historico escolar			
Cancelamento de matrícula								Reingresso			
Declaração de conclusão de curso								Revisão de prova/nota			
Prorrogação								2ª Via de boleto bancário			
Dispensa de disciplina								Trancamento de curso			
Emissão de diploma/certificado								Renovação de matrícula			
Declaração de matrícula								Outros:			
DESCRIÇÃO SUCINTA DO MOTIVO DO REQUERIMENTO											
Data: / /				Assinatura do aluno:							
DESPACHOS											
Existência de pendência								Coordenador			
Biblioteca				Financeiro				Deferido			
Sim				Não				Sim			
								Sim			
								Sim			
Obs.:				Obs.:				Obs.:			
Assinatura:				Assinatura:				Assinatura:			
Data: / /				Data: / /				Data: / /			

RECIBO DO REQUERENTE											
Aluno:											
N° da matrícula:											
Descrição do item requerido:											

